



# Prefeitura Municipal de Viçosa

36 570 — Viçosa — Minas\_Gerais — Brasil

## LEI Nº 298/79

Dispõe sobre denominação.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado Aziz Alexandre Aad a Unidade Auxiliar de Saúde localizada na Praça Aziz Alexandre, no distrito de Cachoeira de Santa Cruz.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em oito (8) de maio de 1979

  
César Sant'Anna Filho  
Prefeito Municipal

  
Antônio Zaharã  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 04/05/79)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.